Ofício Circular nº 002/2006 – SARH

São Paulo, 21 de agosto de 2006

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos em anexo, cópia do Despacho da Senhora Diretora Superintendente referente ao 16º Processo de Avaliação de Mérito – Progressão Funcional, que deverá ser reproduzido e anexado aos autos de contratação do professor contemplado no referido processo, juntamente com a cópia do requerimento solicitando sua inscrição no certame.

Conforme orientação encaminhada anteriormente (Ofício Circular nº 011/2006 – CRH), a Unidade de Ensino deverá elaborar o Termo de Alteração Contratual e encaminhar à Seção de Movimentação de Pessoal, até o dia ***29/09/2006***.

Informamos ainda, que o acerto da categoria já foi providenciado pela Seção de Administração de Pagamento de Pessoal na folha de pagamento do mês de agosto e os pagamentos retroativos serão feitos em 2 (duas) parcelas mensais, a partir da folha de setembro (crédito em outubro).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos a Vossa Senhoria, na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Serviço de Administração de Recursos Humanos

VICENTE MELLONE JUNIOR
Diretor